



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante: UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento

Responsável pela Demanda: Andreia Alves Lino

Matrícula: 40371

E-mail: coordenacaoupa@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3832-1192

1. Identificação da demanda

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais perfurocortantes destinados a atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, setor da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de materiais perfurocortantes através de uma licitação de Registro de Preços é essencial para garantir o funcionamento adequado da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Esses materiais são de uso rotineiro e indispensáveis na realização de procedimentos como coletas de sangue, aplicação de medicamentos, curativos, suturas e outras intervenções técnicas realizadas pela equipe de saúde.

A ausência desses insumos compromete diretamente a dinâmica operacional da unidade, impactando negativamente na organização dos atendimentos e na rotina dos profissionais. Além disso, materiais perfurocortantes apropriados e em quantidade suficiente são fundamentais para manter os protocolos de biossegurança, prevenindo acidentes com exposição a agentes biológicos e protegendo tanto os profissionais quanto os usuários do serviço.

Dada sua natureza de uso contínuo, é imprescindível que a UPA 24H mantenha um estoque regular desses itens, evitando qualquer risco de desabastecimento que possa comprometer a qualidade dos serviços prestados. Para isso, propõe-se a contratação por meio de registro de preços, o que permite maior controle da demanda, economicidade e melhor planejamento logístico.

A estimativa de consumo foi elaborada com base em dados históricos da unidade e na projeção de atendimentos futuros, assegurando que a quantidade adquirida seja adequada às necessidades reais da unidade.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIPTIVO/ ESPECIFICAÇÕES	UNDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 Agulha descartável 0,45x13 mm 26G½, hipodérmica, parede fina, bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cânula em aço inox. Canhão de cor padrão referente ao tamanho em	CAIXA	5.000caixas





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	polipropileno, sem rachaduras e com acoplamento seguro ao bico de seringas luer lock e luer slip. Apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, embalada unitariamente, constando dados de identificação e procedênc56'pi5i4iia, como lote e validade. Em caixas com 100 unidades. Caixa.		
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 Agulha descartável 0,55x20 mm 24G3/4, hipodérmica, parede fina, bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cânula em aço inox. Canhão de cor padrão referente ao tamanho em polipropileno, sem rachaduras e com acoplamento seguro ao bico de seringas luer lock e luer slip. Apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, embalada unitariamente, constando dados de identificação e procedência, como lote e validade. Em caixas com 100 unidades. Caixa.	CAIXA	5.000
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 Agulha descartável 0,70x25 mm 22G 1, hipodérmica, parede fina, bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cânula em aço inox. Canhão de cor padrão referente ao tamanho em polipropileno, sem rachaduras e com acoplamento seguro ao bico de seringas luer lock e luer slip. Apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, embalada unitariamente, constando dados de identificação e procedência, como lote e validade. Em caixas com 100 unidades. Caixa.	CAIXA	5.000
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 Agulha descartável 0,80x25 mm 21G 10, hipodérmica, parede fina, bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cânula em aço inox. Canhão de cor padrão referente ao tamanho em polipropileno, sem rachaduras e com acoplamento seguro ao bico de seringas luer lock e luer slip. Apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, embalada unitariamente, constando dados de identificação e procedência, como lote e validade. Em caixas com 100 unidades. Caixa.	CAIXA	10.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 Agulha descartável 1,2x40 mm 18G1 1/2, hipodérmica, parede fina, bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cânula em aço inox. Canhão de cor padrão referente ao tamanho em polipropileno, sem rachaduras e com acoplamento seguro ao bico de seringas luer lock e luer slip. Apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, embalada unitariamente, constando dados de identificação e procedência, como lote e validade. Em caixas com 100 unidades. Caixa.	CAIXA	10.000
6	CATETER INTRAVENOSO 14G Cateter intravenoso periférico nº 14 com dispositivo de segurança, do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, polido e afiado, isento de aspereza que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico. Cateter constituído de cânula em poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, que não provoque rebarbas nas punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, que seja de acordo com a NBR 32 e portaria 1748 do MTE, com protetor de agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo em "cristal", fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Embalagem deverá garantir a integridade do material até o momento de sua utilização, ser em papel grau cirúrgico e plástico resistente, contendo lote, data de fabricação e validade. Com identificação de registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	300





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

7	CATETER INTRAVENOSO 16G Cateter intravenoso periférico nº 16 com dispositivo de segurança, do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, polido e afiado, isento de aspereza que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico. Cateter constituído de cânula em poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, que não provoque rebarbas nas punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, que seja de acordo com a NBR 32 e portaria 1748 do MTE, com protetor de agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo em “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Embalagem deverá garantir a integridade do material até o momento de sua utilização, ser em papel grau cirúrgico e plástico resistente, contendo lote, data de fabricação e validade. Com identificação de registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	300
8	CATETER INTRAVENOSO 18G Cateter intravenoso periférico nº 18 com dispositivo de segurança, do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, polido e afiado, isento de aspereza que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico. Cateter constituído de cânula em poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, que não provoque rebarbas nas punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, que seja de acordo com a NBR 32 e portaria 1748 do MTE, com protetor de agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo em “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Embalagem deverá garantir a integridade do material até o momento de sua	UNIDADE	5.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	utilização, ser em papel grau cirúrgico e plástico resistente, contendo lote, data de fabricação e validade. Com identificação de registro na ANVISA. Unidade.		
9	CATETER INTRAVENOSO 20G Cateter intravenoso periférico n° 20 com dispositivo de segurança, do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, polido e afiado, isento de aspereza que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico. Cateter constituído de cânula em poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, que não provoque rebarbas nas punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, que seja de acordo com a NBR 32 e portaria 1748 do MTE, com protetor de agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo em “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Embalagem deverá garantir a integridade do material até o momento de sua utilização, ser em papel grau cirúrgico e plástico resistente, contendo lote, data de fabricação e validade. Com identificação de registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	40.000
10	CATETER INTRAVENOSO 22G Cateter intravenoso periférico n° 22 com dispositivo de segurança, do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, polido e afiado, isento de aspereza que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico. Cateter constituído de cânula em poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, que não provoque rebarbas nas punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, que seja de acordo com a NBR 32 e portaria 1748 do MTE, com protetor de agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira	UNIDADE	80.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	punção. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo em “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Embalagem deverá garantir a integridade do material até o momento de sua utilização, ser em papel grau cirúrgico e plástico resistente, contendo lote, data de fabricação e validade. Com identificação de registro na ANVISA. Unidade.		
11	CATETER INTRAVENOSO 24G Catéter intravenoso periférico nº 24 com dispositivo de segurança, do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, polido e afiado, isento de aspereza que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico. Cateter constituído de cânula em poliuretano, radiopaco, inerte e flexível, que não provoque rebarbas nas punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, que seja de acordo com a NBR 32 e portaria 1748 do MTE com protetor de agulha, sinalização da punção por retorno de sangue, com controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo em “cristal”, fabricada em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalado individualmente. Embalagem deverá garantir a integridade do material até o momento de sua utilização, ser em papel grau cirúrgico e plástico resistente, contendo lote, data de fabricação e validade. Com identificação de registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	40.000
12	SCALP 19G Scalp nº 19G, com dispositivo de segurança, com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, provida de protetor plástico, com aletas leves, flexíveis, alinhadas e antiderrapantes em polietileno colorida para identificação do calibre da agulha. Com dispositivo de encaixe, tubo de vinil flexível, transparente, atóxico e apirogênico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector	UNIDADE	2.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	luer- lock cônico e rígido, com tampa rosqueável, estéril e com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e Portaria 1748 do MTE. Esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.		
13	SCALP 21G Scalp nº 21G, com dispositivo de segurança, com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, provida de protetor plástico. Com aletas leves, flexíveis, alinhadas e antiderrapantes em polietileno, colorida para identificação do calibre da agulha. Com dispositivo de encaixe, tubo de vinil flexível, transparente, atóxico e apirogênico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector luer - lock cônico e rígido, com tampa rosqueável, estéril e com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e Portaria 1748 do MTE. Esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	UNIDADE	5.000
14	SCALP 23G Scalp nº 23G, com dispositivo de segurança, com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, provida de protetor plástico. Com aletas leves, flexíveis, alinhadas e antiderrapantes em polietileno, colorida para identificação do calibre da agulha. Com dispositivo de encaixe, tubo de vinil flexível, transparente, atóxico e apirogênico com aproximada mente 30cm de comprimento. Conector luer - lock cônico e rígido, com tampa rosqueável, estéril e com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e Portaria 1748 do MTE. Esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	UNIDADE	5.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

15	SCALP 25G Scalp nº 25G, com dispositivo de segurança, com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, provida de protetor plástico. Com aletas leves, flexíveis, alinhadas e antiderrapantes em polietileno, colorida para identificação do calibre da agulha. Com dispositivo de encaixe, tubo de vinil flexível, transparente, atóxico e apirogênico com aproximada mente 30cm de comprimento. Conector luer-lock cônico e rígido, com tampa rosqueável, estéril e com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e Portaria 1748 do MTE. Esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade.	UNIDADE	5.000
16	SCALP 27G Scalp nº 27G, com dispositivo de segurança, com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, provida de protetor plástico. Com aletas leves, flexíveis, alinhadas e antiderrapantes em polietileno, colorida para identificação do calibre da agulha. Com dispositivo de encaixe, tubo de vinil flexível, transparente, atóxico e apirogênico com aproximada mente 30cm de comprimento. Conector luer - lock cônico e rígido, com tampa rosqueável, estéril e com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e Portaria 1748 do MTE. Esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana, de abertura asséptica, contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade	UNIDADE	2.000

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: (X) Alto () Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente

8. Alinhamento ao PEM (Planejamento Estratégico Municipal):

9. Designação da Equipe de Planejamento





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Fiscal:

Alexandra Rodrigues Alves - Matrícula: 90761

Gestor:

Andreia Alves Lino – Matrícula: 40371

Campo Belo – MG, 28 abril de 2025.



Assinado por JADHER SILVA
RIOS *** 456.906-** em
16/07/2025 07:17:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Membro da Equipe de Planejamento

Gestor



Assinado por ANDREIA ALVES
LINO *** 742.936-** em
21/07/2025 16:42:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Andreia Alves Lino – Matrícula: 40371

Fiscal



Assinado por ALEXANDRA
RODRIGUES ALVES
*** 416.856-** em 14/07/2025
09:23:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alexandra Rodrigues Alves - Matrícula: 90761

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JULIANO
FURTADO FREIRE Secretário
*** 910.626-** em 14/07/2025
09:35:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 5035-6

Secretário Municipal de Saúde

